

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 171/74

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:
DRA.JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos VINTE CINCO dias do mês de JUNHO	do ano
de 1974 , na Secretaria da Junta de Conciliação	ão e Julgamento
de MONTENEGRO-RS	, autuo a
presente reclamação, apresentada por	
LUIZ AUGUSTO MACHADO JAEGER	contra
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
w with the same of	
Chefe da Secretaria	OM TIN

OBJETO: Homologação de opção ao FGTS c/ret#oatividade

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Conciliação e Julgamento

Junta de

i.C. J. de Montenegro Fratocolo N.º171 174 Em25 1 06 174

LUIZ AUGUSIO MACHADO SARGBR
(nome)
BRASILEIRO , CASADO , portador da Carteira (nacionalidade) (estado civil)
(nacionalidade) (estado civil)
Profissional nº 13988 série 298º empregado da Caixa
Econômica Federal, Filial do Rio Grande do Sul, onde foi admitido
em 08 de JANEIRO de 1948, pretendendo retroagir a op-
ção pelo Regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, institu
ido pela Lei nº 5107, de 13 de setembro de 1966, vem, respeitosa-
mente à presença de V. Exa., com fundamento no § 3º do Art. 1º da
citada Lei, requerer a homologação da DECLARAÇÃO DE OPÇÃO que ora
faz, com efeitos retroativos a 16 de JANEIRO de 19 69.
O requerente, neste ato, se obriga a entregar
empregadora, duas vias desta declaração, de conformidade com o
disposto no Art. 8º do Decreto nº 59.820, de 20 de dezembro de
1966.

- N. Termos
 - E. Deferimento

Porto Alegre. 29 DE ABRIL DE 1974

DE ACORDO:

Pollux Wartins de Souza.

Chefe da Divisão de Pessoal

TABELIONATO DE MONTENEGRO

OMAR G. GONÇALVES
TABELIÃO DESIGNADO

	AND	
	TABELIONATO VARGAS	
	RECONHECO verdadeira(s) a(s) firma(s) de	
	This Augusto ellaction	
	19 aggie	
	122.	
	indicada(s) com a seta W. RGAS	
	de uso deste cartório.	
_	EM TESTEMUNHO DA VERDADE	_
	Montenegro, 1 de Junio de 1994	
	_ mar 20 ouealist	
1	AV	

CERTIDAO

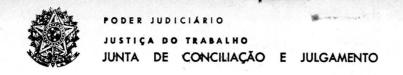
Certifico que foi designado o dia 27 de noras para a realização da audiência, e que, r	
eferido é verdade e dou fé. 27	2 de 21
Montenegro, de	de 19
weard Gum	MAMPICIO ENTES

CARTÓRIO CASSAL MANUEL PORTO ALEGRA CONHECO a firma de la seta deste cartério, por semelhance com a de nome ideatico, existente no fichário-registro. Doutés con testemunho da verdade Porto Alegre.

CARTÓRIO CASSAL

Pôrto Alegra R. Siq. Campoe, 1184 - Loja 2 MIONIO SIMÕES PIRES Aidte. Substitute - Coli

var. - V-Aust



PROCESSO Nº 171/74

vihte e sete dias do mês de junho do ano de mil Aos novecentos setenta e quatro às treze e cinquenta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Concilia ção e Julgamento de MONTENEGRO ,na presença do Exmo. Juizado Trabalho Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES ANDRÉ LUIZ MOTTIN e dos Srs. Vogais . dos empregadores, e NESTOR FLORES . dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os liti gantes: LUIZ AUGUSTO MACHADO JAEGER, requerente, e CAIXA ECONÔMI-CA FEDERAL, requerida, para audiência de homologação de opção ao FGTS com retroatividade. Pelo requerente foi dito, que nos termos da Lei 5958 de dezembro de 1973, desejava optar pelo regime do -FGTS com efeito retroativo a partir de 16 de janeiro de 1969, ten do o pepresentante da requerida concordado com a opção com efeito retroativo, a qual foi homologada pela Junta para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Isento de Custas. E, para constarfoi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Juiza do Trabalho Substituta

, are

VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRE LUIZ MOTTL

Requerence

Requerida

CHEFE DA SECRETARIA

MADRICIO FORTES

ochti,

CONCLUSÃO

.. data, faço cates autes conclu-Exme in July de Travalho

n'ng e dan

Maj vindicion

6 4 5 1 103

15....

MAURICIO FORTES

- IN TOUR DO A COURT OF THE PROPERTY OF THE COURT OF THE

าเมื่องกระ อดี อดีกตารเมืองกระ กระ เรื่องกระที่ เกระ เราะเกรี เกระที่ เลย เกราะ ซื้อ คือ อาการ์เกร Colobration in this dealers in a second of the color of the

There is been in the control of the control of

ARQUIVE-SE

DATA SUPRA

JUSSARA DE BEM GOMES

Julza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO DATA SUPRA

MAURICIO FORTES CHEFE DA SECRETARIA

E. Deferimento

29 DE ABRIL DE 1974

LUIZ AUGUSTO MACHADO JAEGER
(nome)
BRASILEIRO , CASADO portador da Carteira
(nacionalidade) (estado civil) portador da Carteira
Profissional no 13988 série 298º , empregado da Caixa
Econômica Federal, Filial do Rio Grande do Sul, onde foi admitido
em <u>08</u> de <u>JANEIRO</u> de 1948, pretendendo retroagir a op-
ção pelo Regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, instit $\underline{\mathbf{u}}$
ido pela Lei nº 5107, de 13 de setembro de 1966, vem, respeitosa-
mente à presença de V. Exa., com fundamento no § 3º do Art. 1º da
citada Lei, requerer a homologação da DECLARAÇÃO DE OPÇÃO que ora
faz, com efeitos retroativos a 16 de JANEIRO de 19 69.
O requerente, neste ato, se obriga a entregar à
empregadora, duas vias desta declaração, de conformidade com o
disposto no Art. 8º do Decreto nº 59.820, de 20 de dezembro de
1966.
N. Termos

Porto Alegre.

DE ACORDO:

p/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pollux Martins de Souza Chefe da Divisão de Pessoal